



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 028/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018

Colenda Câmara Municipal de Vereadores,
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresentamos o presente Projeto de Lei que revoga a Lei Municipal nº 4.640, de 29 de agosto de 2017.

A Lei Municipal nº 4.640/2017 dispõe “Autoriza a integração ao PIGE, e a concessão de incentivos na forma da Lei Municipal n.º 2.499/2003, à empresa NABI FABRICAÇÃO DE CALÇADOS LTDA., e dá outras providências.”

A empresa beneficiada apresentou Termo de Renúncia ao Incentivo, consoante cópia anexa, declinando integralmente de seu pedido.

Cumprir destacar que a empresa beneficiada com o PIGE não chegou a firmar nenhum documento junto ao Município, bem como não recebeu nenhum valor.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei a Vossas Senhorias, solicitando sua aprovação.

Atenciosamente,

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Ao Senhor
Vereador VICTOR FERNANDO DA SILVA SOUZA
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

PROJETO DE LEI Nº 028/2018, de 28 de março de 2018.

**“REVOGA A LEI MUNICIPAL 4.640, DE 29 DE AGOSTO DE 2017,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 4.640, de 29 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da respectiva publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, 27 de março de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.